

LEI Nº 6122, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua 2 do loteamento denominado Bairro Santa Julia de Rua Adalgiso Alves Maia. -

Autor: Vereador Warlei de Faria (Fininho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 2 do loteamento denominado Bairro Santa Julia, passa a ser denominada de Rua **Adalgiso Alves Maia**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início nas Terras de José Quintiliano do Carmo, com término na Gleba denominada Chácara Esmeralda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 26.622/18.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ